



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 20/07/2022

Na Edição nº: 130

Página nº: 03

DECRETO Nº 139/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

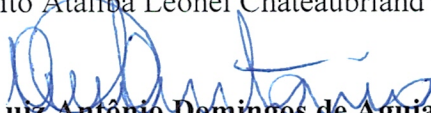
| | |
|--|----------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal | |
| 0205 – Secretaria de Educação e Cultura | |
| 12.122.1400.2.059 – Man. das Atividades da Educação e Cultura(ADM) | |
| 000- Recursos Ordinários- Livres | |
| 46 – 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| Total | R\$ 40.000,00 |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal | |
| 0205 – Secretaria de Educação e Cultura | |
| 12.364.1400.2.014 – Apoio ao transporte de estudantes de ensino superior | |
| 000- Recursos Ordinários- Livres | |
| 87-3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção | R\$ 40.000,00 |
| Total | R\$ 40.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 20 de julho de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO